

**SEMA**  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
MEIO AMBIENTE



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

## **LEGISLAÇÃO FEDERAL:**

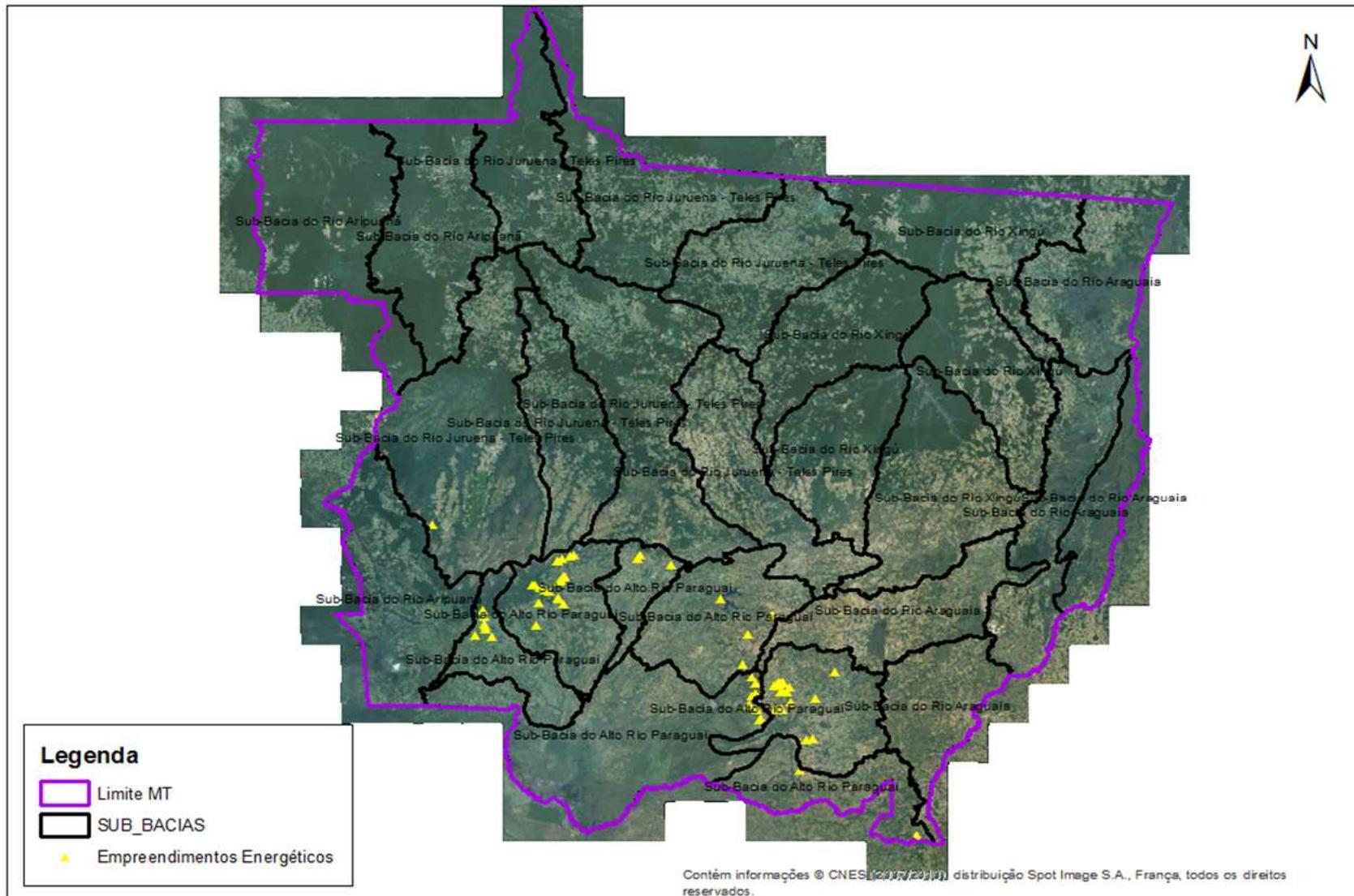
- EIA/RIMA: RESOLUÇÃO CONAMA Nº 001, de 23 de janeiro de 1986
- Artigo 2º - Dependerá de elaboração de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e do IBAMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:
  - XI - Usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10MW;

## **LEGISLAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO**

- LEI COMPLEMENTAR Nº 70 DE 15 DE SETMBRO DE 2000, Altera disposições da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995,
- Art. 1º O inciso XII do art. 3º e os incisos I, VII e XI, do art. 24 da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995 - Código Estadual do Meio Ambiente, passam a vigorar com a seguinte redação:
  - "Art. 3º ...
  - .XII - opinar sobre o licenciamento ambiental das usinas termelétricas ou hidrelétricas com capacidade acima de 30MW, para o que, obrigatoriamente, será exigida a prévia elaboração de Estudo de Impacto Ambiental-EIA e apresentação do respectivo Relatório de Impacto Ambiental-RIMA, dependendo a validade da licença de aprovação pela Assembleia Legislativa;

## COORDENADORIA DE EMPREENDIMENTOS ENERGÉTICOS

- 73 empreendimentos/processos
- 09 PCH/CGH com EIA/RIMA
- 04 UHE com EIA/RIMA
- 64 Diagnóstico Ambiental
- 09 CGH, 20 PCH e 04 UHE em operação
- 06 PCH e 01 CGH em implantação



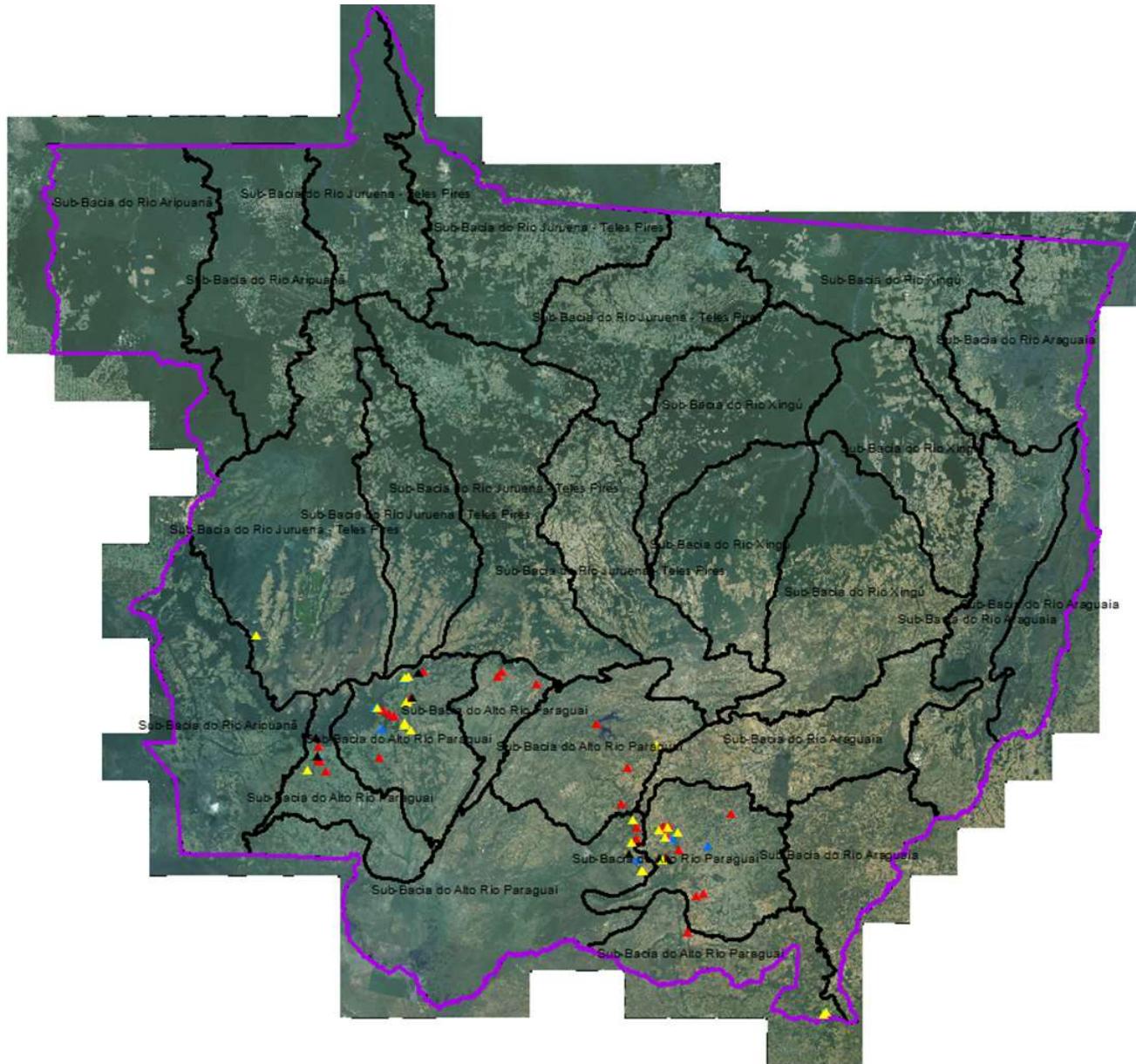
## Legenda

## situacao\_o

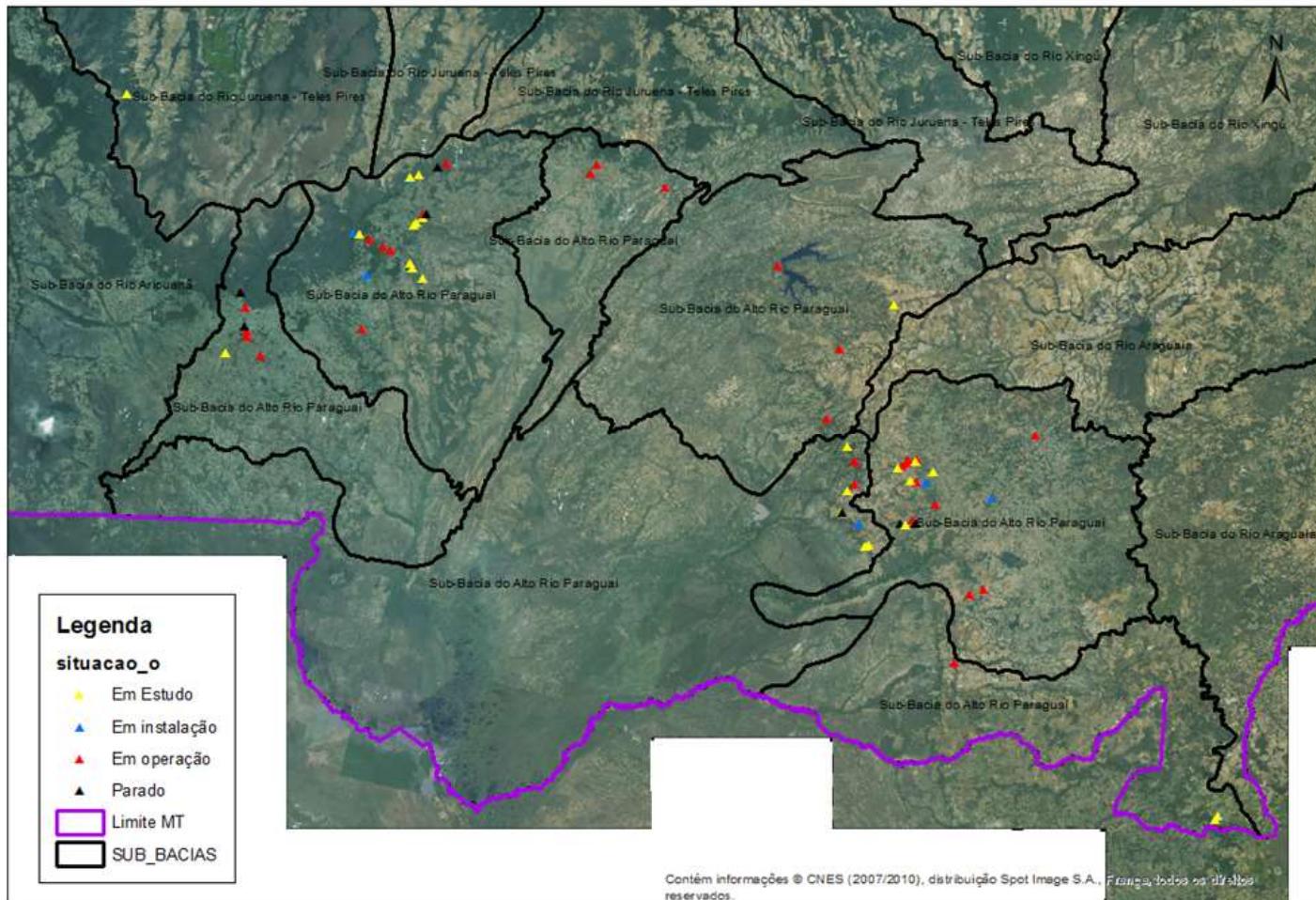
- ▲ Em Estudo
- ▲ Em instalação
- ▲ Em operação
- ▲ Parado

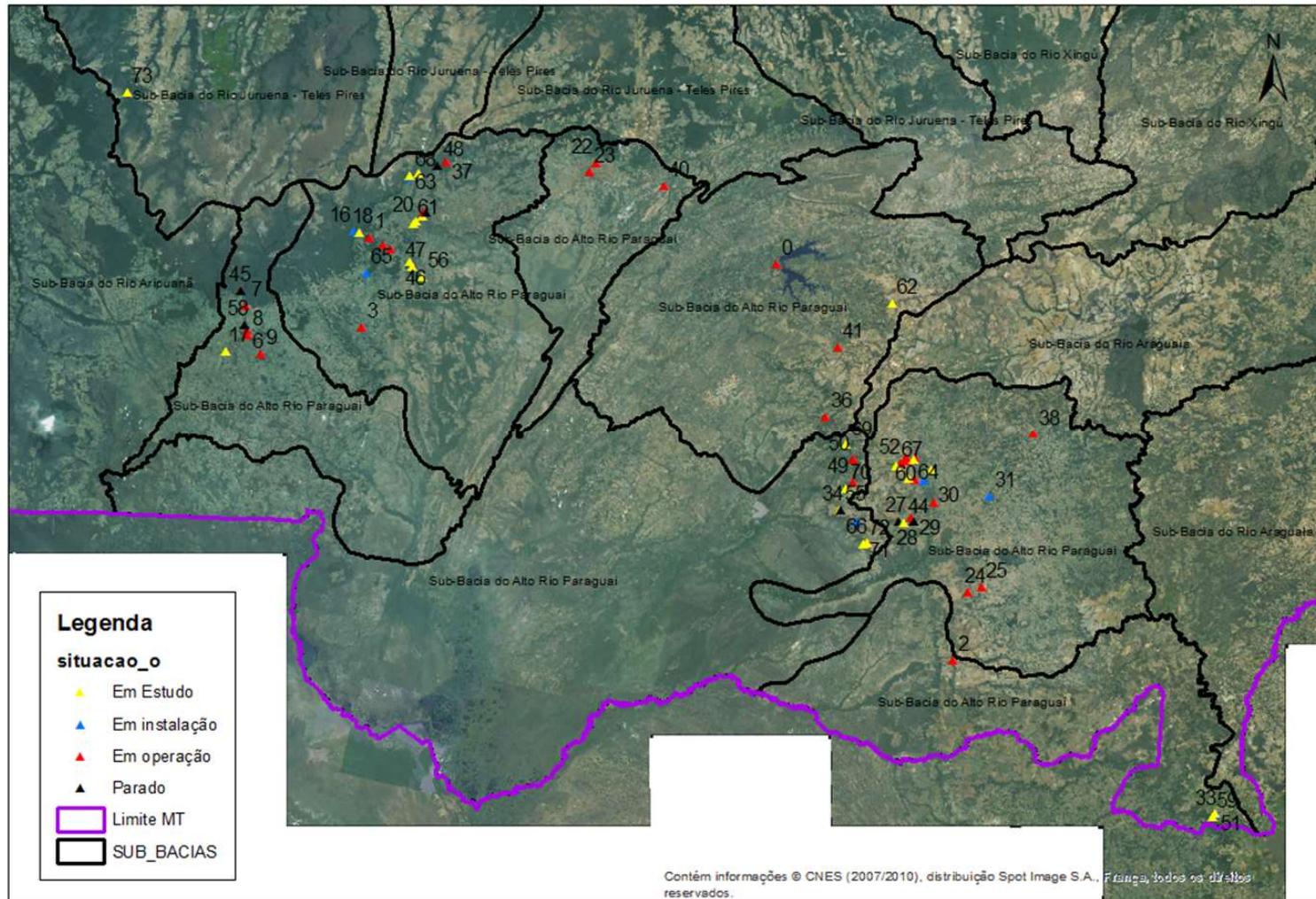
Limite MT

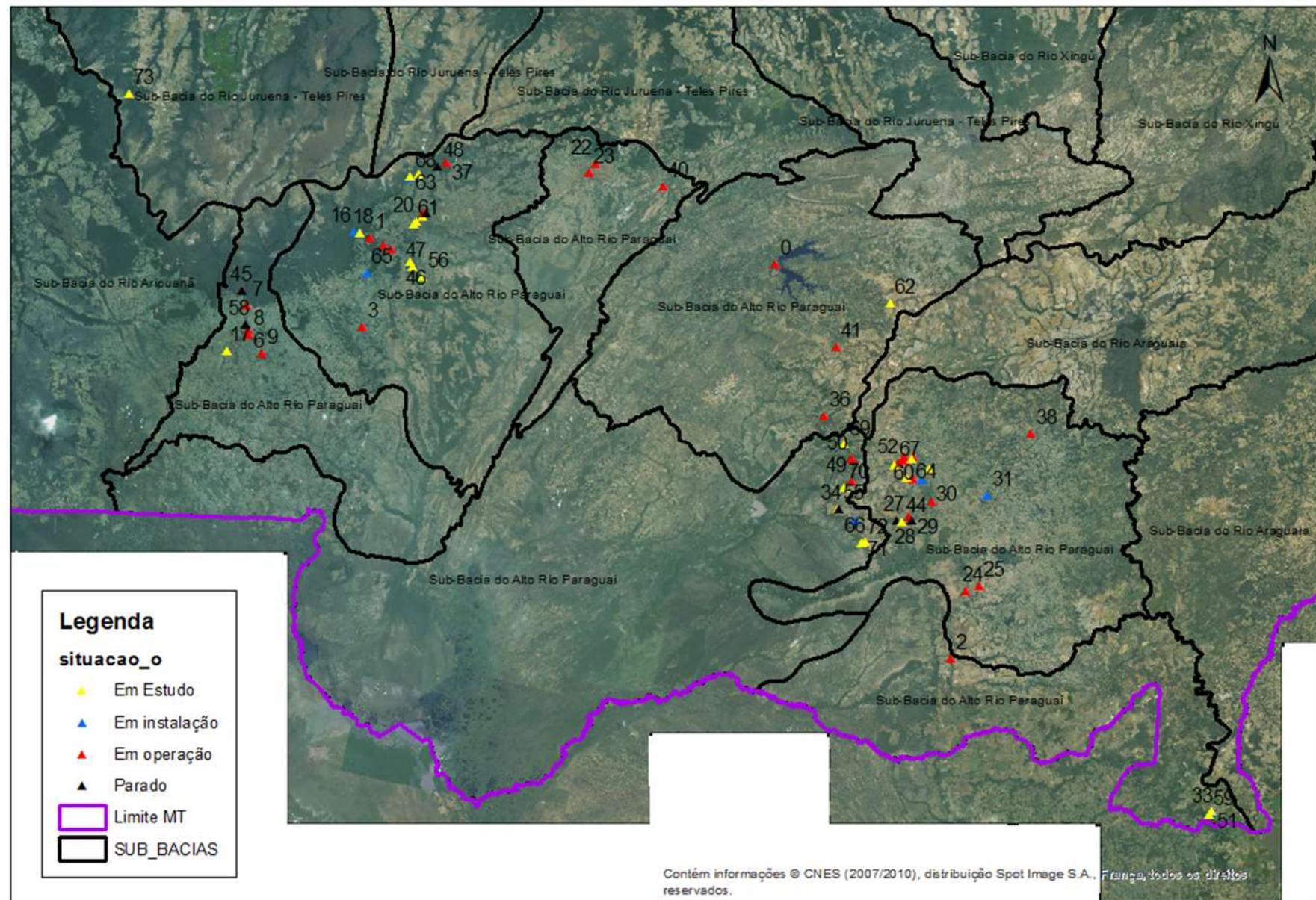
SUB BACIAS



Contém informações © CNES (2007/2010), distribuição Spot Image S.A.







## COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO COM ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Processos de EIA/RIMA em análise:

- ✓ PCH HORTENCIA E COMPLEXO ARIRANHA
- ✓ COMPLEXO FORMOSO; PCH FORMOSO I,II E III.
- ✓ EIA/RIMA DO BAIXO JUBA: PCHS TAPIRAPUÃ, CORREDEIRA E USINA VELHA

## TERMOS DE REFERENCIA PARA EIA's EMITIDOS

---

PCH JAÇANÃ com 7,7 MW e PCH BIGUÃ com 4,7 MW, a se instalar no Rio São Francisco de Paula, Bacia do Rio Paraguai, na divisa dos municípios de Arenápolis e Nortelândia  
Processo SEMA-MT: 243841/2016

PCH ARARAS – Rio Jauquara, afluente da margem esquerda do Rio Paraguai, entre os municípios de Barra do Bugres e Porto Estrela  
Processo SEMA-MT: 61068/2016 de 12 de fevereiro de 2016

AHE Rancho Grande e AHE Progresso  
Processo SEMA-MT: 563813/2015

PCH's Rancho Alegre – 9,2 MW e Progresso – 3,5 MW  
Municípios: Indiavaí e Araputanga  
Processo SEMA-MT: 232240/2012

PCH Jatobá – 2,0 MW - Córrego Saia Branca – Jaciara  
Municípios: Jaciara  
Processo SEMA-MT: 35855/2012

PCH'S GUAPIRA II com 25,90MW de potência instalada, IRATAMBÉ I com 29,60MW de potência instalada, IRATAMBÉ II com 20,15MW de potência instalada, ANGATU I com 27,01MW de potência instalada, ANGATU II com 21,15MW de potência instalada e PERUDÁ MONTANTE, com 16,37 MW de Potência Instalada, localizada no rio Cuiabá, na bacia hidrográfica do Rio Paraguai, nos municípios de Nobres, Rosário Oeste, Jangada, Acorizal, Várzea E Cuiabá, no estado do Mato Grosso.  
Processo SEMA-MT: 67715/2017

# AVALIAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA JUBA

O potencial hidrelétrico inventariado na bacia é de aproximadamente 250 MW, distribuído em 12 aproveitamentos, dos quais 84 MW já estão instalados nas usinas Juba I e Juba II.



# AVALIAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA ARIRANHA

Tabela 4.1 - Características técnicas dos aproveitamentos do rio Ariranha

AHE	Municípios afetados	Cota NA Normal (m)	Volume (10 <sup>6</sup> x m <sup>3</sup> )	Área Inundação (km <sup>2</sup> )	Potência Instalada MW	Distância da Foz (km)	Queda Bruta (m)	Altura da Barragem (m)	Comp. da Barragem (m)	Tipo de Barragem
Hortêncio	Alto Araguaia	330	10,5	1,18	17,0	19,1	24,0	30	97	CCR
Primavera	Alto Araguaia	365	18,7	1,40	23,0	31,4	35,0	40	255	Terra
Orquídea	Alto Araguaia	410	37,7	2,00	24,0	52,3	45,0	50	105	Terra
Violeta	Alto Araguaia	450	16,7	1,15	20,0	73,4	40,0	44	162	Terra
Lírio	Alto Araguaia	492	49,2	3,20	19,0	86,1	41,0	45	130	Terra
Dália	Alto Araguaia	539	13,3	2,09	14,0	112,9	46,0	51	126	Terra
Girassol	Alto Araguaia	585	13,3	2,02	4,0	145,2	45,0	26	219	CCR

Tabela 4.1- Características técnicas dos aproveitamentos do rio Ariranha (cont.)

AHE	Área da bacia de drenagem (km <sup>2</sup> )	Extensão do reservatório (m)	Perímetro do reservatório (m)	Tempo de detenção hidráulica (dias)	Vazão Média de Longo Término (m <sup>3</sup> /s)
Hortêncio	2.292	11,7	33,0	2,6	46,0
Primavera	2.170	19,5	45,1	5,0	43,6
Orquídea	1.780	20,0	48,9	12,2	35,7
Violeta	1.640	11,3	26,5	5,9	32,9
Lírio	1.525	25,7	70,1	18,5	30,8
Dália	1.008	19,8	40,9	7,6	20,2
Girassol	328	13,2	35,2	23,3	6,6

O AAI concluiu favorável aos empreendimentos: DALIA, LIRIO, VIOLETA, ORQUÍDEA, PRIMAVERA, Excluindo as PCH's GIRASSOL E HORTÊNCIA.

# AVALIAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA SEPOTUBA

Empreendimento/Município	Nº Processo	Empresa	Potência Instalada (MW)	Área de alagamento (ha)	Licença	Corpo Hídrico	Coordenadas Geográficas	Situação que se encontra	SUB-BACIA
PCHs Complexo Sepotuba (PCHs Paiaguás, Salto Maciel e Sepotuba / Tangará da Serra	295768/2014	Sepotuba Energética S.A.	23, 17 e 13,5	450, 80, 110	EIA/RIMA protocolizado - Requerida a LP e Protocolizada a AAI	Rio Sepotuba	14º 40' 46"S / 57º 47' 31"W; 14º 41' 10"S / 57º 48' 14"W; 14º 38' 31"S / 57º 45' 02"W	PCH com LP, processo suspenso judicialmente	Rio Sepotuba
PCHs Complexo Juba (PCHs Corredeira, Usina Velha e Tapirapuã) / Tangará da Serra e Barra do Bugres	337968/2014	Brenand Energia	10,5; 11 e 10,3	544, 91 e 431	AAI analisada no ano de 2012. EIA/RIMA protocolado - Requerida a LP	Rio Juba	14º 52' 42,49"S / 57º 49' 9,23"W; 14º 54' 48,06"S / 57º 48' 31,35"W; 14º 58' 13,79"S / 57º 44' 50,69"W	Audiência prevista novembro EIA em análise	Rio Sepotuba

Decisão Judicial civil pública nº 2009.36.00.004493-8

Item 4.3.

Julgo PROCEDENTE para extinguir o feito com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC, para condenar o Estado de Mato Grosso, para que, por meio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, abstenha-se de conceder quaisquer licenças ambientais (LP, LI e LO) sem apresentação de EIA/RIMA para novos empreendimentos hidrelétricos com capacidade acima de 10 MW de potência.

## **TERMOS DE REFERÊNCIA PARA EMPREENDIMENTOS HIDRELÉTRICOS ABAIXO DE 10 MW**

---

Licença Prévia: Termo de Referência Padrão  
nº.139/SUIMIS/SEMA/MT

TRs SUIMIS REVISADOS\EMPREENDIMENTO ENERGÉTICO -  
CEE\TR 139 SUIMIS - LP PCH.doc

Licença de Instalação : Termo de referência nº.140/SUIMIS/SEMA/MT  
TRs SUIMIS REVISADOS\EMPREENDIMENTO ENERGÉTICO -  
CEE\TR 140 SUIMIS - LI PCH.doc

Licença Operação: Termo de referência nº.141/SUIMIS/SEMA/MT  
TRs SUIMIS REVISADOS\EMPREENDIMENTO ENERGÉTICO -  
CEE\TR 141 SUIMIS - LO PCH.doc

[www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br)

## PROGRAMAS DE MONITORAMENTO

---

- 1. Programa de Monitoramento Limnológico e Qualidade da Água;
- 2. Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico;
- 3. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;
- 4. Programa de Gestão Ambiental;
- 5. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - que deverá contemplar as áreas do Canteiro de Obras;
- 6. Programa de Monitoramento de Conservação do Solo e Controle da Erosão;
- 7. Programa de Conservação e Manutenção do Entorno do reservatório;
- 8. Programa de Manejo Pesqueiro e Conservação da Ictiofauna;
- 9. Subprograma de Monitoramento da Ictiofauna e Dinâmica Populacional;
- 10. Subprograma de Monitoramento da produção Pesqueira;
- 11. Plano de Segurança da Barragem conforme Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), estabelecida pela Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.
- 12. Programa de Monitoramento Sismológico.
- 13. Apresentar carta imagem atualizada, de alta resolução em escala adequada, em formato analógico e digital, com plotagem da área de influência direta do empreendimento, vetorizando e quantificando as áreas degradadas. Esse levantamento deverá estar contemplado no cronograma de execução dos Programas: PRAD e Conservação do Solo e Controle da Erosão;
- 14. Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial (PACUERA);

# LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

## Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

E-mail: [liliansantos@sema.mt.gov.br](mailto:liliansantos@sema.mt.gov.br)



FONES: (065) 3613.4100 / 3613.4121 / 3613.4122 / 3613.4129 | FAX: 3613.4120

PALÁCIO PAIAGUÁS - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA - 78050-970 - CUIABÁ - MATO GROSSO